

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 062/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o SS 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão de Acompanhamento do 2º Processo de Certificação Ocupacional para formação de banco de potencial para a função de dirigentes máximos das Gerências Regionais de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, regulamentada pelo Decreto nº 44.871, de 7 de agosto de 2008, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei Delegada nº 112, de 25 de janeiro de 2007.

Art. 2º Homologado o Processo de Certificação Ocupacional supra mencionado esta Comissão se extinguirá automaticamente.

I - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG:

a) membro efetivo:

1. Naide Souza de Albuquerque Roquette - MASP 293.252-3.

b) membros suplente:

1. Webert Meireles Pacheco - MASP 1.083.931-4.

II - Secretaria de Estado da Saúde:

a) membro efetivo:

1. Cristina Luiza Ramos da Fonseca - MASP 669.255-2.

b) membro suplente:

1. Adriana Maria Horta Nunes - MASP 1203966-5.

III - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP:

a) membro efetivo:

1. Marco Aurélio Rodrigues.

b) membro suplente:

1. Valéria Cleide de Paiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2009.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão